



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria Prevcom nº 43, de 24 de outubro de 2025

Portaria Prevcom nº 43 de 24 de outubro de 2025

Revoga a Portaria Prevcom nº 11 de 14 de maio de 2025.

Considerando:

a) a necessidade de revisão da nomeação dos membros da Comissão Permanente de Sucesso do Cliente da Prevcom instituída pela Portaria PREVCOM nº 10 de 14 de maio de 2025 (SEI 0067087291);
e

b) a decisão da Diretoria Executiva da Fundação, devidamente registrada na ata de sua 667ª reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2025 (SEI 0087163048);

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM, no uso das atribuições previstas no artigo 45 do Estatuto Social da Fundação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a Portaria PREVCOM nº 11 de 14 de maio 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.